



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

ETP

Estudo Técnico Preliminar

**Modelo elaborado em conjunto pelo Chefe
da Divisão de Planejamento, Controlador
Interno e Pregoeiro Oficial**

**Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº.
460/2022**

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade é que das pontes do município de São José da Boa Vista, em sua grande maioria são feitas de madeira. Nesses casos há necessidade da secretaria ter uma licitação vigente de pranchões de eucalipto para garantir manutenção das pontes localizadas nas áreas rurais do município.

No ultimo exercício foram licitadas 500 pranchas, a quantia licitada foi menor em razão de ajustes orçamentários; no presente exercício, é de fundamental importância de um registro de preço para futura aquisição pranchas com a finalidade de suprir as demandas de diversas pontes das áreas rurais;

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada com plano anual de contratações 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme estabelecido, cabe a empresa vencedora apresentar as seguintes documentações: Documento de licenciamento ambiental do empreendimento madeireiro ou a respectiva dispensa de licenciamento emitida pelo órgão de fiscalização ambiental competente. Deverá ainda ser apresentada comprovação de inscrição no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) do IBAMA e apresentação do certificado de regularidade emitido pelo IBAMA ou órgão ambiental competente como o IAT.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Ao que se refere às quantidades estimadas, conforme o processo licitatório realizado em 2024 foi estabelecido 500 unidades de pranchões para o ano, mais precisou fazer aditivo pois faltou, neste caso será realizado um reajuste nas quantidades sendo 1000 unidades, assim podendo trabalhar tranquilo com a quantidade certa.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração as soluções como:

O concreto - é um insumo muito eficiente para a construção de pontes, no entanto, considerando a grande quantidade de pontes existentes que já são confeccionadas com pranchões e a inviabilidade financeira de se construir novas pontes de concreto, essa solução fora descartada.

O pranchão - é o mais adequado para a demanda que se apresenta, haja vista que é um material de simples aquisição e na forma de construção ou manutenção de pontes é mais rápida.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os orçamentos levantados; a presente contratação será no valor de: R\$126.470,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é descrita como: Prancha de eucalipto vermelho cuja medida é a de 5 metros de comprimento por 20 cm de largura e 6 cm de espessura. As medidas foram julgadas as mais adequadas para pontes. Quanto ao eucalipto

vermelho, é o tipo de eucalipto do mercado que oferece mais qualidade e durabilidade para as eventuais execuções de serviços.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a solução apresenta um único item, o parcelamento não se aplica neste caso.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição a qual buscamos realizar, reparos e manutenções em que essas contribuam para o bom andamento de ir e vir dos munícipes. Tendo em vista o princípio da eficiência e do interesse público.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Segue a baixo as providencias a serem adotadas.

- Definição do orçamento disponível para contratação.
- Análise de viabilidade técnica e econômica do projeto.
- Elaboração de documentos complementares ,exemplo termo de referência mapa de risco etc.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no que se refere à demanda desta contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta nenhum risco de impacto ambiental; considerando os estabelecidos no item III deste ETP.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares mostraram-se possíveis, viáveis e tecnicamente fundamentadas as contratações dos pranchões de eucalipto vermelho.

Ronny Clay da Silva
Diretor de divisão de Compras
Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e viação.